



Conselho Municipal de Saúde de Cedro

RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2026 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da Ata da Reunião realizada em 01 de abril de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cedro, em uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142/90, pela Lei Municipal nº nº 609, de 26 de março de 2021 e pelas disposições de seu Regimento Interno, bem como sob a égide das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); e

CONSIDERANDO a realização do expediente administrativo e da sessão plenária datada de 01 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que a referida ata reflete fielmente as discussões, deliberações e encaminhamentos ocorridos na respectiva data;

CONSIDERANDO a anuência dos conselheiros presentes na sessão de leitura e apreciação do texto;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por unanimidade de votos, a Ata do Expediente do dia 01 de abril de 2026, que passa a integrar os registros oficiais deste Conselho.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cedro – CE, 15 de abril de 2026.

Izlia Alencar Ferreira
Presidente
Portaria 2108.001/2025 – GAB.

Homologo a Resolução nº 009/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Cedro

Maria Marcleide do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 0107.001/2025

Maria Marcleide do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 0107.001/2025